



Lei nº 440, de 26 de setembro de 2005.

**Ementa:** Dá nome a Avenida principal da Vila de Santana e modifica o nome de rua da cidade e dá outras providências.

**O Prefeito de São Joaquim do Monte**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o nome do ex-prefeito JOSÉ DE ANDRADE GUEDES à Avenida principal da Vila de Santana.

**Art. 2º** - Fica concedido o nome da Parteira JOSIETE ALMEIDA DA SILVA à rua que a mesma residia, localizada nas imediações da Rua José Gomes Cabral, no Centro da Cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 26 de setembro de 2005.

**JOSÉ LINO DA SILVA IRMÃO**  
**PREFEITO**